PORTARIA Nº 037/2022

Exonera Servidor Público – Contador Legislativo – Cargo em Comissão – Providências

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista o final do ano de 2022,* **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **exonera** o **Sr. Lucas Emiliano Silva, inscrito no CRC/MG sob o nº 107.855/O,** em exercício no cargo de Contador Legislativo deste Poder, conforme Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 2°.** A contabilidade do Poder Legislativo deverá providenciar a quitação dos encargos decorrentes da presente exoneração.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2022.

Carmo do Cajuru, 14 de dezembro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

**Presidente 1º Secretário**